

PORTARIA 0975 22 ABR 2025

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº. 83 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº. 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no Despacho de Autorização Governamental de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 18.043;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 28 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.628/2024, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões dos servidores do Poder Executivo que preencherem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2024;

R E S O L V E

- I. Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente:

PROCESSO	CHAPA	NOME	RG	LOTAÇÃO	DE	PARA
23.777.362-4	1331875	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRACIANO	32XXX611X/SP	CCB/CIF	AC A	AC B

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

PRORH/DDD

Documento: **Portaria0975MARIAFERNANDARODRIGUESGRACIANO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 24/04/2025 17:55 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **23.777.362-4** por: **Daniele Beraldo** em: 22/04/2025 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f18e727b3cfcca8d7f0a8475b7f59f79.